



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo nº 25.0.000003790-0

EDITAL Nº 276/2025

ATUAÇÃO NO NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM ICAPUÍ/CE

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 100, da Lei Complementar nº 80/1994, e art. 36, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, torna público, para ciência dos(as) interessados(as), uma vaga para atuação temporária no núcleo da Defensoria Pública da cidade de Icapuí/CE;

CONSIDERANDO a missão institucional da Defensoria Pública na promoção da cidadania, acesso à justiça e na defesa de direitos da população vulnerável e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 110/2021, e suas alterações que dispõe sobre a vantagem por atividade cumulativa devida aos Defensores Públicos e Defensoras Públicas de 1º ou 2º Grau, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Disponibilizar **01 (uma) vaga** para prestar atendimento jurídico com o consequente peticionamento inicial e/ou intermediário na Defensoria Pública de Icapuí, situada na Rua dos Porfirios, nº 834, Centro de Icapuí, uma vez por semana, durante 06 (seis) meses a contar de 03 **de junho de 2025**.

Paragrafo único. Poderão concorrer às vagas ofertadas neste edital os(a) Defensores(as) Públicos(as) em efetivo exercício.

Art. 2º. A escolha dos(as) participantes será feita obedecendo ao critério da **antiguidade**.

Art. 3º. Será expedida Portaria pelo Gabinete da Defensoria Pública-Geral para os(as) Defensores(as) Públicos(as) selecionados(as) atuarem neste Edital, SEM prejuízo das funções, mediante o **pagamento de diárias sem pernoite**.

Art. 4º. Caso o(a) Defensor(a) Público(a) selecionado atue em comarca diversa da vaga ofertada neste edital, será concedido também o pagamento de **01 (uma) ajuda de custo, em razão do deslocamento.**

Parágrafo único. A solicitação do pagamento da ajuda de custo referida no *caput* deverá ser realizada junto ao Sistema Intranet.

Art. 5º. Os(As) Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) para concorrer à vaga ofertada neste Edital deverão realizar suas inscrições através de *link* próprio disponibilizado na plataforma *NOSSA DEFENSORIA*, até o dia **01 de junho de 2025.**

Art. 6º. A divulgação dos(as) Defensores(as) Públicos(as) selecionados(as) e a lista dos suplentes será publicada no íntegra, no dia **02 de junho de 2025.**

Art. 7º. As atividades realizadas durante a atuação descrita neste edital, deverão ser cadastradas no sistema *NOSSA DEFENSORIA*, no campo ?atividades, em núcleo, preencher: ?Defensoria em Movimento?, no prazo estabelecido no art. 2º, da Resolução nº 55/2011.

Art. 8º. Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública-Geral do Estado.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2025.

Sâmia Costa Farias Maia

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **Samia Costa Farias Maia, Defensor(a) Público Geral**, em 28/05/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.ce.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143733** e o código CRC **8AAA8F5A**.